



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0331/2025**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que institui o Programa de Aprendizagem Profissional Estudantil para estudantes do ensino médio das instituições da rede pública estadual, no âmbito de Santa Catarina.

A justificativa da proposta destaca a importância de promover a inserção dos estudantes do ensino médio no mercado de trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional. A iniciativa visa fortalecer a formação técnica e cidadã dos jovens catarinenses, contribuindo para sua qualificação, empregabilidade e desenvolvimento integral, em conformidade com os princípios da educação profissional e da proteção integral da juventude.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator